



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

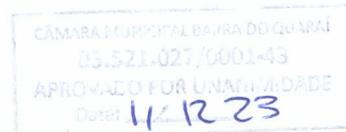
PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 094/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo



ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida Municipal para implementar Minha Casa Minha Vida, COMPREENDIDO PARA Municípios com até 80.000 habitantes ,conforme lei n°14.620, de 13 de julho de 2023, lei n°11.977/2009 e portaria MCID n°725 de 15 de junho de 2023 e nas disposições das instruções Normativa do Ministério das cidades ,e dá outras providências

RELATOR: VALDEMAR ALVES

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n° 094/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2023.


VALDEMAR ALVES
Vereador Relator

De acordo,

Richard de Souza
Vereador Presidente

Fernando Alonso
Vereador Vice-Presidente







CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

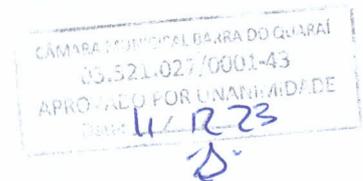
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 094/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida Municipal para implementar Minha Casa Minha Vida, COMPREENDIDO PARA Municípios com até 80.000 habitantes, conforme lei n.º 14.620, de 13 de julho de 2023, lei n.º 11.977/2009 e portaria MCID n.º 725 de 15 de junho de 2023 e nas disposições das instruções Normativa do Ministério das cidades, e dá outras providências

RELATOR: Danilo Fernando



PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 094/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2023.

DANILO FERNANDO
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Fernando Alonso
Presidente

Ver. César Benites
Vice-presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

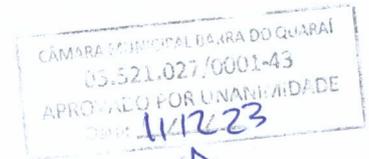
DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 094/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO:

Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida Municipal para implementar Minha Casa Minha Vida, COMPREENDIDO PARA Municípios com até 80.000 habitantes ,conforme lei n°14.620, de 13 de julho de 2023, lei n°11.977/2009 e portaria MCID n°725 de 15 de junho de 2023 e nas disposições das instruções Normativa do Ministério das cidades ,e dá outras providências

RELATOR: ALAIR BICA GONSALVES



PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 094/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2023.


ALAIR BICA GONSALVES
Vereador Relator

DE ACORDO:

VER: Richard de Souza
1º Suplente

VER: Fernando Alonso
2º Suplente

